



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43)428-1122
MARILÂNDIA DO SUL – PARANÁ

LEI Nº. 002/2006

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

Lei

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 51.070,34 (cinquenta e um mil, setenta reais e trinta e quatro centavos), nas dotações que abaixo se especificam:

02.10.4.899.122.2058	
3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	3.214,57
02.13.4.899.122.2059	
3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	582,50
02.12.2.899.062.2060	
3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	696,79
03.10.4.899.122.2061	
3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	350,11
03.11.4.899.122.2062	
3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	561,84
03.13.4.899.122.2063	
3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	1.685,88
03.21.4.899.123.2064	
3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	663,64
03.20.4.899.129.2065	
3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	942,10
04.10.4.899.122.2066	
3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	2.101,39
05.10.20.899.601.2067	
3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	526,56
06.20.27.899.812.2068	
3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	123,26
06.11.12.899.361.2069	
3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	9.918,76
06.12.12.899.365.2070	
3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	2.914,83



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43)428-1122
MARILÂNDIA DO SUL – PARANÁ

06.14.12.899.361.2071	
3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	2.597,98
06.10.12.899.361.2072	
3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	6.038,36
07.10.4.899.244.2073	
3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	7.341,77
07.10.4.899.301.2074	
3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	<u>10.800,00</u>
TOTAL	51.070.34

Art. 2º - para cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior, será utilizado como recurso o Superávit Financeiro do exercício de 2005.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marilândia do Sul, 10 de janeiro de 2006.

JAIME ROSSI
PREFEITO MUNICIPAL